

MOÇÃO Nº 17.437/2014

Moção de Congratulações a população de Ubatã pela passagem do Dia da Padroeira, Nossa Senhora da Conceição, comemorado no dia 08 de dezembro.

A Assembleia Legislativa da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos legislativos uma Moção de Congratulações a população de Ubatã pela passagem do Dia da Padroeira, Nossa Senhora da Conceição, comemorado no dia 08 de dezembro.

É com muita fé e alegria que os ubatenses comemoram no dia 08 de dezembro o Dia da Padroeira, Nossa Senhora da Conceição. Com missas, orações, procissão são manifestados os louvores a Santa, Mãe de Jesus, da Igreja, Rainha de Todos os Santos.

No dia 8 de dezembro de 1854, através da bula Ineffabilis Deus do Papa Pio IX, a Igreja oficialmente reconheceu e declarou solenemente como dogma: “Maria isenta do pecado original”. A partir daí surgiu o Dia de Nossa Senhora da Conceição, comemorado em vários países. Na Bahia, centenas de municípios têm Nossa Senhora da Conceição, como protetora. Em Ubatã, a paróquia de Nossa Senhora da Conceição se prepara com alegria para os louvores a patrona da cidade.

Relatos históricos mostram como surgiu a fé em Nossa Senhora da Conceição. A Igreja ocidental, que sempre muito amou a Santíssima Virgem, tinha uma certa dificuldade para a aceitação do mistério da Imaculada Conceição. Foi o franciscano João Duns Escoto quem solucionou a dificuldade ao mostrar que era sumamente conveniente que Deus preservasse Maria do pecado original, pois a Santíssima Virgem era destinada a ser mãe do seu Filho.

Parabenizo a população de Ubatã pelos louvores a Imaculada Conceição. Com fé, os católicos do município aguardam com ansiedade pelos festejos que exaltam a importância da Santa para todos os católicos que graças recebem de suas mãos.

Após tramitação, dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações a Paróquia de Ubatã, ao prefeito, vice-prefeito de Ubatã, aos vereadores Vado e Pulu, a toda Câmara de Vereadores, a liderança política, Tinho e a toda população do município.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014

Deputado Leur Lomanto Júnior